

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Abril de 2014.

Diretor de Habilitação e Veículos – DETRAN/ES.

Protocolo 42117

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2014 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013 – DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AFP LACRES EIRELI LTDA.

DO OBJETO – Aquisição de material de consumo.

ENTREGA DOS MATERIAIS – A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento assinada pelo DETRAN/ES.

DO VALOR – Total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.35.207.26.122.0800.2510, Elementos de despesa: 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.16 e 3.3.90.30.22 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2014.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 61183954.

Vitória/ES, 02 de abril de 2014.

JOSÉ ANTONIO COLODETE

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES

Protocolo 42073

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2014 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2013 – SEGER/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA W. F. DE OLIVEIRA - ME.

DO OBJETO – Aquisição de material de consumo (Uniformes para estagiários).

ENTREGA DOS MATERIAIS – A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento assinada pelo DETRAN/ES.

DO VALOR – Total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.35.207.26.122.0800.2510, Elementos de despesa: 3.3.90.30.23 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2014.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 65745000.

Vitória/ES, 07 de abril de 2014.

JOSÉ ANTONIO COLODETE

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH – DETRAN/ES

Protocolo 42206

ERRATA:

Na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2014 (Protocolo 40682), publicado no Diário Oficial em 04/04/2014,

Onde se lê:

“...INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 18, DE 03 DE ABRIL DE 2014...”

Leia-se:

“...INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 21, DE 03 DE ABRIL DE 2014...”

Vitória, 08 de abril de 2014.

Carlos Augusto Lopes

Diretor Geral – DETRAN/ES

Protocolo 41943

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL DO DER-ES

RESOLUÇÃO C.R.E. N.º 102/2014

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, publicada no Diário Oficial do Estado de 1.º de março de 2007, Regulamentada pelo Decreto N.º 1964-R, 7/11/2007, e suas alterações, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 64157601**.

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR a decisão da Diretora-geral do Departamento Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, que aprovou “AD-REFERENDUM” do Conselho Rodoviário Estadual a assinatura do **TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO**, que entre si celebram o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**, objetivando a ocupação de faixa de domínio para implantação de acesso à estação de tratamento de água e redes longitudinais e travessias de recalque (extensão aproximada de 2.840,00 metros e diâmetro de 150,00 milímetros), água tratada (extensão aproximada de 1.830,00

metros e diâmetro de 150,00 milímetros) na Rodovia ES-358, no trecho correspondente ao Entr. BR-101 (Linhares) – Entr. Acesso p/ Pontal do Ipiranga, no município de Linhares-ES.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/3/2014, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 3 de abril de 2014.

Fábio Ney Damasceno
Presidente do C.R.E. do DER-ES

Protocolo 42056

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA PRES III Nº 050/2014.

Ref. Processo nº 62377965/2013 e 65513207/2014. **Contratante:** DER-ES **Contratada:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. **Objeto:** técnica da obras do Programa Rodoviário do Espírito Santo - PRES III (Superintendência Regional de Operações 3 e 4), Supervisão incluindo pavimentação, duplicação, reabilitação, construção de postos de Polícia Rodoviária Estadual) e seus acessos, recuperação de passivos ambientais e tratamento de pontos críticos. **Valor:** R\$ 4.073.297,95. Programa de Trabalho: 26.782.05953.458. Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00. **Prazo:** 12 meses.

Assinatura: 08/04/2014.

Protocolo 42247

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 027/2013. PROC. 65836910. Partes: IOPES e a Empresa DUAL ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do referido Contrato. **Prazo:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 08/04/2014.

Protocolo 42072

Extrato da Ordem de Fornecimento de Material nº 013/2014. Ata de Registro de Preços nº 012/2013. Proc. 63753502-SEGER e 65263855-IOPES. Contratante: IOPES. **Contratada:** ÁGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME. **Objeto:** Fornecimento de Material (água mineral) para o IOPES. **Valor R\$ 525,98. Dotação Orçamentária:** **Atividade:** 04.122.0800.2520. **Elemento de Despesa:** 33.90.30. **Fonte:** 0101; do orçamento do IOPES para o exercício de 2014. **Prazo de Entrega:** em dias úteis. **Assinatura:** 28/04/2014.

Protocolo 41903

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS OU PROJETOS DE APOIO A EVENTOS REALIZADOS POR ENTIDADES PARTICULARES, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, cujo tema tenha relação direta e imediata com a área da MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 3249-R de 11 de março de 2013, conforme Processonº 63634406, devidamente aprovado pela Secretária da pasta, ficando as avaliações e análises a cargo da Comissão designada pela Portaria nº 3-R, publicada em 31/03/2014 .

1 - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1- Constitui-se objeto do presente edital a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS E/OU PROJETOS DE APOIO A EVENTOS REALIZADOS POR ENTIDADES PARTICULARES, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA**, cujo tema tenha relação direta e imediata com a área De Meio Ambiente e Recursos Hídricos para os meses de Maio a dezembro de 2014.

1.1.1 Entende-se por eventos, para fins deste edital, festivais, festas, feiras, encontros, gincanas, exposições, competições, campeonatos, torneios, maratonas, fóruns, congressos, convenções, mostras e quaisquer outras manifestações de caráter técnico-científico, recreativo, educacional, cultural, esportivo, artístico, socioeconômico ou turístico.

1.1.2 O apoio estadual a eventos poderá ser formalizado por meio de termo de cooperação técnica, contrato de patrocínio ou convênio, conforme as disposições do Decreto nº 3249-R de 11 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis ao caso, cabendo ao Secretário ou dirigente da entidade a escolha da modalidade do apoio, conforme circunstâncias e propostas apresentadas.

1.1.3 É vedado o apoio estadual a eventos que:

I – sejam realizados ou organizados por pessoa física, associações de servidores e/ou aposentados da Administração Pública e entidades político-partidárias;

II – tenham caráter exclusivamente religioso;